

**PORTARIA Nº 43.018/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
**Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido**  
**nos Protocolos da SMGP Nº 3794, 3795 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
ALFREDO KOLZ	6401	P42.183/16	01/10/16
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
CLEIDE MARIA FERREIRA PRESTES	11815	P42.879/16	14/10/16
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO ANDREA SANTOS AZAMBUJA DE SOUZA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
DIRLEIA APARECIDA MATIAS	5706	P42.879/16	18/10/16
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO ANNE LEE FAUTH - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARLI DE FATIMA SOBOTA MOREIRA	6010	P42.184/16	19/10/16
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
SILVIA DANIELY GREBOS PINTO	7647	P34.643/10	28/10/16
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO